



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1201 - Novembro/2024  
Portarias - Nº 74 e 75/2024  
(CCN/UFPI)

Teresina, 07 de Novembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 77 / 2024 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.052998/2024-49**

**Teresina-PI, 07 de Novembro de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 75/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 291/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI e o processo nº 23111.050747/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 71/2024, de 25 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço (BS) n.º 1075/2024, de 25/10/2024, composta pelos servidores LIANE MENDES FEITOSA SOARES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1716923; ALAN KARDEC CARVALHO SARMENTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2017909 e DEMAR TERTULIANO DE BRITO MARANHÃO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 0422269, para, sob a presidência da primeira, continuar a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2024.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2024 16:03 )*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2363808*